

SGOPREV

Resolução do Conselho Curador

RESOLUÇÃO N. 026/2024 Em, 20 de dezembro de 2024.

Define o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Curador SGO-PREV, para o ano de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste-MS (SGO-PREV), em conformidade com o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - MS - SGO-PREV, de 24 de janeiro de 2020

RESOLVE ,

Art. 1º Fixar as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Curador do SGO-PREV para o ano de 2025, conforme segue:

Aprovado pelo Conselho Curador na reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2024 através da Ata n. 012/2024.

Mês	Dia	Local
Janeiro	16/01	Sala Reuniões - CMSGO
Fevereiro	20/02	Sala Reuniões - CMSGO
Março	20/03	Sala Reuniões - CMSGO
Abril	17/04	Sala Reuniões - CMSGO
Maiο	15/05	Sala Reuniões - CMSGO
Junho	19/06	Sala Reuniões - CMSGO
Julho	17/07	Sala Reuniões - CMSGO
Agosto	21/08	Sala Reuniões - CMSGO
Setembro	18/09	Sala Reuniões - CMSGO
Outubro	16/10	Sala Reuniões - CMSGO
Novembro	20/11	Sala Reuniões - CMSGO
Dezembro	18/12	Sala Reuniões - CMSGO

Art. 2º Dependendo do calendário de feriados ou alterações que se fizerem necessárias será informado aos conselheiros com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vândia Maria Marcon

Presidente

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León